



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

DECRETO Nº 0015/2022.

“Estabelece Horário Especial de Trabalho em Razão da Participação da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na Copa do Mundo 2022”.

ASSIS LISBOA DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na Copa do Mundo 2022, especialmente em relação ao jogo do dia 05 de dezembro, segunda-feira, às 16h00min.

DECRETA:

Art. 1º. No dia 05 de dezembro de 2022, segunda-feira, o horário de trabalho na Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos será das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 14h00min.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos - RS,
05 de dezembro de 2022.

ASSIS LISBOA DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores